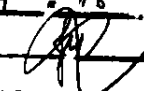




**Câmara Municipal de Muniz Freire**  
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/17

AO  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

PROTOCOLO  
495/17  
05/10/17  
PL. S. ANO. 14 : 18 H  
ASSINATURA:   
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO  
Auxiliar de Serviços Administrativos

O Projeto de Resolução que estamos apresentando no presente momento tem por objetivo realizar a devolução à Prefeitura Municipal de Muniz Freire de saldo financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a saldo remanescente de Exercícios anteriores.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para aprovação deste, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 04 de outubro de 2017.

  
GEDELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
EDSON LIBAINO  
VICE-PRESIDENTE

  
WILSON DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIO




## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

AOS PRESIDENTES DAS  
COMISSÕES PARA PARECER

Em 16/10/17

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/17

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo - no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

### RESOLVE

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de outubro de 2017.

  
GEZELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
EDSON LIBAINO  
VICE-PRESIDENTE

  
WILSON DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIO